

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 33.3.0003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM Nº 02112-1**

**FATO RELEVANTE**

Em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/02, e em relação ao que havia sido informado em Fato Relevante divulgado em 28.02.2013, a **Sul América S.A.** (BM&FBovespa: SULA11) ("Companhia" ou "SulAmérica") vem a público comunicar que as operações contempladas pelo *Stock Purchase Agreement* ("Contrato de Compra e Venda de Ações" ou simplesmente "Contrato") celebrado em 27.02.2013 entre a Sulasapar Participações S.A. ("Sulasapar"), companhia fechada controladora da SulAmérica, e o ING Insurance International B.V. ("ING") foram concluídas na presente data, em vista do implemento de todas as condições precedentes estipuladas no Contrato para o fechamento da operação.

Como resultado da conclusão do Contrato:

**(1)** Foram transferidas à Amsterdã Holdings Ltda., sociedade *holding* controlada pelo ING, 26.044.425 *Units* (correspondentes a 26.044.425 ações ordinárias e 52.088.850 ações preferenciais) de emissão da Companhia de titularidade da Sulasapar, por meio de reestruturação societária desta última;

**(2)** A Sulasapar adquiriu, por meio de recompra, a totalidade das ações de sua emissão detidas pelo ING, deixando este de deter qualquer participação societária na Sulasapar;

**(3)** Em decorrência das operações acima (i) a participação direta da Sulasapar na Companhia passou a ser de 25%, (ii) a participação total (direta e indireta) da Família Larragoiti, controladora final da SulAmérica, passou a ser de 28%, e (iii) o ING passou a deter nesta data (diretamente e por meio da Amsterdã Holdings Ltda.) uma participação direta de 21% no capital social total da Companhia, a qual será reduzida para 10% quando da conclusão da alienação de 37.693.075 *Units* de propriedade do ING para a Swiss Re Direct Investments Company Ltd, anunciada em 18 de novembro de 2013 e ainda em fase de cumprimento de condições precedentes;

**(4)** Ainda conforme previsto no Contrato, foi assinado nesta data o distrato do Acordo de Acionistas entre a Sulasapar Participações S.A. e o ING, datado de 10 de maio de 2002, tendo sido concomitantemente celebrado novo Acordo de Acionistas entre a Sulasapar e o ING no âmbito da Companhia, o qual assegura ao ING o direito de indicar um membro para o Conselho de Administração da Companhia enquanto for titular de, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social da Companhia.

**(5)** Por fim, como antecipado no mencionado Fato Relevante de 28.02.2013, a SulAmérica concluiu a adoção de sua nova marca, abaixo apresentada:



Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.

Arthur Farne d'Amoed Neto  
Diretor de Relações com Investidores